



Município de Feliz - RS

Secretaria-Geral de Gestão Pública – Setor de Compras Públicas

Rua Pinheiro Machado, nº 55 – Centro – CEP: 95770-000 – Telefone: (51)3637.4200

Site: www.feliz.rs.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa e adjudica o Processo de Licitação nº **527/2024**, Dispensa por Justificativa nº **380/2024**, nos termos da Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, Sr. Clovis Freiburger Junior, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, **homologa e adjudica** o Processo de Dispensa por Justificativa 380/2024, que tem por objeto **Execução da obra de conserto de um trecho de estrada não pavimentada localizada no bairro Bela Vista, Feliz-RS. O trecho foi danificado pelas enxurradas ocorridas no mês de maio e está situado na seguinte localização geográfica (Latitude: 29,444874°S e Longitude: 51,323417°O) com extensão de 48m. Deste modo, faz-se necessário a execução de serviços de terraplanagem e reconstrução do subleito. Esses serviços são essenciais para restaurar a mobilidade e a segurança nas áreas afetadas, assegurando a infraestrutura urbana necessária para a comunidade em atendimento ao decreto municipal nº 5.459 de 03 de maio de 2024 e medida provisória 1.221 de 17 de maio de 2024. Declarando vencedora(s) a(s) empresa(s):**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
I. E. TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 89.003,66

Feliz, 03 de setembro de 2024.

Clovis Freiburger Junior

Prefeito Municipal